



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano VIII • Nº 1905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 225, De 16 De Abril De 2021** - Altera O Artigo 1º Do Decreto Municipal Nº 022/2020, Para Estabelecer A Nova Composição Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável (CMDs), E Dá Outras Providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 225, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 022/2020, para estabelecer a nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 033, de 03 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 022, de 27 de janeiro de 2020, que versa sobre os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, o qual passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

1) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Jucimar Lopes Pereira;
Suplente: Genivaldo Joaquim de Oliveira.

2) Secretaria Municipal de Saúde:

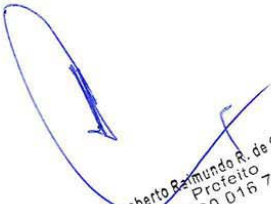
Titular: Lizziane Katiúcia Silva Martins;
Suplente: Kleber Araújo Oliveira.

3) Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Rodimária Silva Gomes;
Suplente: Marcio Porcínio Alves.

4) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Cristiano Santana Béu;
Suplente: Marinélia Oliveira Souza.


Humberto Ramundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390.016.795-R7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



II - Representantes da Sociedade Civil:

1) Associação dos Produtores Rurais de Alvinópolis:

Titular: Nilson Pereira de Macedo;
Suplente: José Francisco Neves.

2) Associação Castanhão II:

Titular: Samarone Santos Almeida;
Suplente: Geraldo Pereira da Mata.

3) Associação Comunitária dos Moradores do Gavião:

Titular: Aleandra Oliveira Duarte Souza;
Suplente: Belesvina Oliveira Neta Duarte.

4) Associação do Saco do Fogo:

Titular: Jorge dos Santos Lopes;
Suplente: Geraldo Rodrigues dos Santos.

5) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Zenaide Rosa dos Santos;
Suplente: Fernando José Tarosso.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 022, de 27 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2021.


HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 016.795-87